



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023,

ROD. ALVES/AC, 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Rodrigues Alves, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rodrigues Alves, Estado do Acre, usando das atribuições que lhes são conferidas, pelo art.51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, com fundamento no caput, § 4º do art. 51, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Rodrigues Alves, pelo prazo legal, a partir da vigência deste Decreto, os seguintes:

Presidente: José Sarnei da Silva Matos
Membros: José Francisco Costa da Silva, e
Antônio Gleison de Matos Corrêa

Art. 2º - O servidor José Sarnei da Silva Matos, inscrito no CPF nº 639.640.232-72, fica designado Pregoeiro e os servidores José Francisco Costa da Silva e Antônio Gleison de Matos Corrêa, ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves/Acre, 09 de Janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se.


TIAGO DE MATOS CORRÊA
Presidente da Câmara Municipal